



Disciplina de Mercado

30 de Junho de 2025

www.ubamozambique.com | África, Londres, Paris, Nova Iorque, Emirados Árabes Unidos

Africa's Global Bank

DISCIPLINA DE MERCADO

30 DE JUNHO DE 2025



1. NOTA INTRODUTÓRIA

O presente documento pretende prestar informação detalhada sobre a solvabilidade e gestão de risco e complementar, com o anexo, as demonstrações financeiras anuais, sobre as práticas e a estrutura do UBA – United Bank for Africa Moçambique, S.A. (adiante igualmente designada por “UBA Moçambique” ou “Banco”).

O Relatório “Disciplina de Mercado” segue a estrutura dos requisitos mínimos de divulgação definidos no Anexo I do Anexo nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho, do Banco de Moçambique, e enquadra-se no âmbito dos requisitos de prestação de informação previstos no Pilar II do Acordo de Basileia II, relativamente à informação sobre a gestão de risco e a adequação do capital, nomeadamente no que se refere à disponibilização de informação detalhada do capital, da solvabilidade e dos riscos assumidos e respectivos processos de controlo e de gestão, pelo que, os dados reportados têm subjacente uma óptica predominantemente prudencial.

Os valores apresentados, se nada estiver referido em contrário, estão em milhares de moçambicanos e reflectem a posição do Banco a 30 de Junho de 2025.

A estrutura adoptada e o conteúdo disponibilizado, mantêm-se de acordo com o disposto no Anexo nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, e enquadra-se dentro do pilar 3 de Basileia 2 que destina-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Planos 1 e 2.

Os três pilares do Acordo de Basileia II, definem os seguintes princípios:

Pilar 1 – Estabelece os requisitos mínimos de capital para os riscos de mercado, de crédito e operacional.

Pilar 2 – Avaliação Interna e Processo de Avaliação por parte da Supervisão (Supervisory Review Evaluation Process – SREP), que estabelece as regras a serem observadas pelos Bancos Centrais no decurso das suas funções de supervisão, e estabelece a necessidade de avaliação, por parte dos Bancos, se capital adicional não deverá ser realizado para riscos não completamente cobertos pelo pilar 1 (JCAPI).

Pilar 3 – Obriga os Bancos a divulgar informações chave sobre o capital, exposições ao risco e gestão de riscos. As divulgações destinam-se a promover a disciplina de mercado e a complementar os Planos 1 e 2.

No site oficial do Banco www.uba.moçambique.com é apresentada a informação adicional de interesse público sobre a actividade desenvolvida, bem como um conjunto de indicadores relevantes do UBA Moçambique.

2. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento com o Artigo nº 8 do Anexo nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho do Banco de Moçambique, o Conselho de Administração do United Bank for Africa Moçambique, S.A.:

- Declara que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna;
- Compromete-se a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subjectivo àquele a que o documento se refere;
- Entre 30 de Junho de 2025 e a data de publicação deste documento o Capital da Sociedade era de MT 2.452.552 milhares.

Maputo, 29 de Agosto de 2025

Em representação do Conselho de Administração do United Bank for Africa Moçambique, S.A.

Filipe Mandlate
(Presidente do Conselho de Administração)

Pedro Maranguene
Administrador Delegado

3. ÂMBITO DE APLICAÇÃO E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCO

a. Identificação do United Bank for Africa Moçambique, S.A

O presente documento é referente ao relatório “Disciplina de Mercado” do United Bank for Africa Moçambique, S.A. que é uma sociedade anónima de direito moçambicano, constituída e regulada pela lei moçambicana, com registo na Conservatória do Registo das Entidades Legais de Maputo sob o número 100135167, titular do NUT 400250863, com sede na Av. Zedekias Mungahela, 267, Edifício JAT 4, Piso 7, Bairro Central IIC, na Cidade de Maputo.

O acionista maioritário do Banco é o United Bank for Africa, Plc com 96,94% das acções, que é um Banco Comercial constituído na República Federal da Nigéria. Os demais acionistas minoritários detêm 3,06% das acções do Banco. O objecto do United Bank for Africa Moçambique, S.A. é o exercício de todas actividades bancárias e financeiras, bem como

todas actividades complementares a que as instituições bancárias ou financeiras estejam licenciadas a exercer.

O capital social do United Bank for Africa Moçambique S.A. estava representado a 30 de Junho de 2025, por 2.452.552 acções ordinárias de MT 1.000,00 cada, correspondendo a MT 2.452.552 milhares, estando integralmente subscrito e realizado àquela data.

A 30 de Junho de 2025, o UBA Moçambique não detinha quaisquer participações sociais qualificadas noutras entidades, sendo considerado uma entidade individual sem perímetro de consolidação.

4. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO

O UBA reconhece que uma gestão de riscos eficaz é essencial para garantir a estabilidade e a sustentabilidade das instituições financeiras no longo prazo. Além disso, reforça que a transparência na divulgação de informações relacionadas à gestão de riscos fortalece a própria instituição e contribui para a saúde do sistema financeiro nacional, beneficiando, assim, toda a sociedade.

No UBA, o processo de gestão de riscos é estruturado em etapas fundamentais que asseguram uma abordagem abrangente e integrada: Comunicação e Consulta. Tem como objetivo promover a sensibilização e o entendimento sobre os riscos, bem como recolher contributos e informações úteis à tomada de decisões.

Definição do Âmbito, Contexto e Critérios. Envolve a delimitação das actividades de gestão de risco, compreensão dos ambientes interno e externo em que o Banco actua e o estabelecimento de critérios para a avaliação e priorização dos riscos.

Identificação dos Riscos. Consiste na detecção de riscos atuais ou potenciais, tanto em operações correntes quanto em novos projectos e iniciativas.

Análise dos Riscos. Esta fase visa compreender profundamente a natureza de cada risco, avaliando as suas causas, consequências, probabilidade de ocorrência, cenários possíveis, contornos existentes e sua eficácia.

Medição dos Riscos. Refere-se à comparação entre os resultados da análise de risco e os critérios previamente estabelecidos, de forma a determinar a necessidade de medidas adicionais.

Tratamento ou Mitigação dos Riscos. Envolve a selecção e implementação de estratégias para gerir e reduzir a exposição ao risco. Monitorização Contínua. Visa garantir a melhoria contínua do processo de gestão de riscos, mantendo a sua eficácia e ajustando quando necessário.

Relato e Comunicação dos Resultados. Toda a actividade de gestão de riscos, bem como os seus resultados, devem ser registados e comunicados de maneira apropriada. Os relatórios devem ser regulares, oportunos, precisos e úteis, permitindo uma actuação adequada por parte dos responsáveis.

A estratégia do UBA foca-se na identificação, avaliação, monitorização e controlo rigoroso de todos os riscos relevantes, tanto do ponto de vista interno quanto externo, assegurando que estes se mantenham dentro de níveis aceitáveis e que não comprometam a posição e os objectivos da instituição.

A estrutura de controlo adoptada pelo Banco assenta no modelo das Três Linhas de Defesa, que define de forma clara as responsabilidades e funções no processo de gestão de risco, assegurando uma correcta segregação de funções e promovendo a eficácia operacional. Essa estrutura é composta por:

- Primeira Linha de Defesa:** Representada pelas unidades operacionais que assumem riscos nas suas actividades diárias. São responsáveis por gerir os riscos directamente, buscando maximizar a rentabilidade ajustada ao risco, respeitando os limites de apetite ao risco definidos pela instituição.
- Segunda Linha de Defesa:** Compreende os Departamentos de Gestão de Risco e de Controlo Interno e Compliance. Estas unidades são responsáveis por supervisionar, medir e monitorizar os riscos, garantindo que estejam alinhados aos limites estabelecidos e sinalizando eventuais alterações ao perfil de risco às áreas operacionais, à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração.
- Terceira Linha de Defesa:** De carácter independente, esta linha é garantida pelo Departamento de Auditoria Interna. Tem como função avaliar a adequação e a eficácia dos controlos e a política de gestão de risco, identificar deficiências operacionais e recomendar melhorias necessárias ao processo.

4.1. Perfil de Risco do UBA

As operações do UBA estão sujeitas a uma variedade de riscos provenientes de múltiplas fontes. A função central da instituição em matéria de gestão de risco consiste na identificação de todos os riscos significativos, na sua quantificação, no controlo das exposições e na alocação eficiente de capital para fazer face a esses riscos. Com o objectivo de manter a sua abordagem alinhada com a dinâmica dos mercados, com os produtos em evolução e com as melhores práticas de governança, o UBA revê periodicamente as suas políticas e sistemas de gestão de risco.

A instituição procura manter um equilíbrio contínuo entre risco e retorno, com o propósito de minimizar impactos negativos que possam comprometer o seu desempenho financeiro. Para o UBA, o risco é definido como a possibilidade de perdas ou da não concretização de ganhos esperados, podendo resultar de factores internos ou externos.

Num ambiente organizacional complexo como o do UBA, uma gestão de riscos eficaz é um elemento essencial. O desenvolvimento e consolidação de uma cultura sólida de gestão de risco são determinantes para garantir que as decisões de negócio tomadas estejam bem informadas e devidamente equilibradas entre riscos assumidos e potenciais benefícios. Essa cultura deve estar enraizada nas práticas diárias da instituição, sendo conhecida, compreendida e respeitada por todos os colaboradores.

O Conselho de Administração do UBA assume a responsabilidade última perante os acionistas no que diz respeito a:

- Supervisionar o processo global de gestão de riscos e os sistemas de controlo interno;
- Asegurar a identificação, avaliação e gestão dos riscos mais relevantes aos quais o Banco está exposto;
- Garantir a implementação e manutenção de um sistema de controlo interno eficaz que permita reduzir a exposição a riscos significativos a níveis aceitáveis;
- Assegurar a existência de um plano documentado e testado que permita à instituição continuar a operar as suas funções críticas, mesmo em caso de eventos adversos com impacto nas suas actividades;
- Avaliar regularmente a eficácia e eficiência do sistema de controlo interno.

O Conselho também é responsável por definir formalmente as principais políticas de gestão de risco, incluindo políticas específicas relacionadas com o uso de instrumentos financeiros, sejam derivados ou não derivados. A função de auditoria interna, por sua vez, realiza revisões independentes dos mecanismos de gestão de risco e dos controlos existentes, assegurando a sua eficácia.

De acordo com o estabelecido no Anexo nº 04/GBM/2013, relativo às Directrizes de Gestão de Risco, as instituições financeiras devem abordar, no mínimo, os nove riscos considerados essenciais à actividade bancária no país. A Circular 05/SCD/2013 complementa estas exigências, destacando os riscos materiais que devem merecer especial atenção por parte das instituições. Com base nestes normativos e na sua própria análise interna, o UBA identificou os seguintes riscos como sendo materiais no contexto das suas actividades:



O risco de concentração é tratado como uma extensão do risco de crédito, enquanto o risco de liquidez associado à execução de cações em contextos de stress é considerado uma manifestação do risco de liquidez. Da mesma forma, o risco de taxa de juro da carteira bancária está inserido no âmbito do risco de taxa de juro. Todos estes foram identificados como riscos materialmente relevantes para o UBA.

Em relação ao risco cibernético, a partir de 2025, dada a sua crescente importância e especificidade, passou a ser gerido de forma autónoma, deixando de estar incluído no escopo do risco de tecnologias de informação. Assim, foi instituída uma política de gestão de risco cibernético própria, refletindo a necessidade de uma abordagem mais focada e especializada.

Risco de Crédito

O risco de crédito corresponde à possibilidade de o Banco incorrer em perdas resultantes do incumprimento das obrigações financeiras por parte de tomadores ou contrapartes, nos termos contratualmente acordados. Este risco também abrange a desvalorização de contratos de crédito em função do agravamento da classificação de risco do cliente, a redução dos rendimentos esperados, concessões realizadas em processos de renegociação, custos associados à recuperação de valores em atraso, entre outros impactos relacionados com o não cumprimento das responsabilidades financeiras.

No que respeita ao cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco de crédito, o UBA segue o Método Padrão Simplificado, conforme definido no Anexo nº 3/GBM/2012, de 15 de Dezembro, e no Anexo nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

A gestão e monitorização do risco de crédito são conduzidas, a nível corporativo, pela Direção de Crédito e Mercado, em articulação com o Departamento de Gestão de Risco. Os principais temas — incluindo metodologias de medição, desempenho da carteira, níveis de incumprimento, provisões, estratégias de recuperação, limites de exposição e concentração por carteira — são tratados nos fóruns internos, nomeadamente no Comité de Pré-Avaliação de Crédito e no Comité de Monitorização e Recuperação de Crédito.

Sempre que relevante, as matérias discutidas nestes comités são encaminhadas à Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, estrutura responsável perante o Conselho de Administração. Essa Comissão também valida a estrutura de governança aplicada ao risco de crédito, bem como os limites definidos para a sua gestão, os quais são submetidos à aprovação do Conselho. Estes instrumentos de controlo e supervisão são revistos, no mínimo, anualmente.

Adicionalmente, a Direção de Crédito e Mercado e o Departamento de Gestão de Risco mantêm acompanhamento contínuo de fatores internos e externos que possam impactar a exposição do Banco ao risco de crédito, incluindo a evolução dos sectores económicos nos quais o UBA possui maior concentração.

Risco de Concentração

O risco de concentração representa um dos principais potenciais de perda a que uma instituição financeira está sujeita. Quando um número limitado de exposições assume uma proporção significativa da carteira de crédito, qualquer inadimplência pode provocar perdas desproporcionadas, comprometendo a solidez financeira da instituição. Assim, a gestão eficaz deste risco é essencial para garantir níveis adequados de solvabilidade. No UBA, o acompanhamento contínuo deste risco é assegurado pelo Departamento de Gestão de Risco e pelo Comité de Gestão de Activos e Passivos.

Risco de Taxa de Juro

Para avaliar o risco de taxa de juro, o Departamento de Gestão de Risco realiza análises mensais dos gaps cumulativos entre os saldos de activos e passivos sensíveis às taxas de juro, com base nos prazos residuais de repricing. Complementarmente, é feita uma análise

de sensibilidade com vista a antecipar possíveis impactos sobre os resultados. O cálculo dos requisitos de capital para cobrir a exposição aos instrumentos financeiros da carteira de negociação é também efetuado mensalmente, em conformidade com o Anexo nº 13/GBM/2013, e os resultados são reportados ao Comité de Gestão de Activos e Passivos.

Risco de Taxa de Câmbio

A medição do risco cambial é coordenada pelas Direcções de Operações Gerais e Financeira e de Planeamento, que recolhem os dados contabilísticos relativos às operações cambiais e determinam o nível de exposição do Banco às flutuações nas taxas de câmbio. Os resultados são apresentados ao Comité de Gestão de Activos e Passivos. Já o Departamento de Gestão de Risco é responsável por monitorizar o cumprimento dos limites definidos na política interna, em conformidade com as exigências regulamentares estabelecidas pelos Anexos nº 13/GBM/2013 e nº 05/GBM/2011, os quais definem os parâmetros para a gestão e controlo das posições cambiais face aos fundos próprios.

Risco de Liquidez

A monitorização do risco de liquidez é da responsabilidade do Departamento de Gestão de Risco, que utiliza diferentes métricas e indicadores, nomeadamente:

- Gap de Liquidez Global: diferença entre o total de activos brutos e os recursos por maturidade;
- Gap de Liquidez Sensível à Taxa de Juro: variação entre activos e passivos indexados a taxas de juro;
- Gap Comercial Global: diferença entre o volume de crédito e os recursos de captação comercial;
- Métricas de Apetite ao Risco: acompanhamento de indicadores definidos no quadro de resistência ao risco.

Importa salientar que tanto o Gap de Liquidez Global como o Gap Comercial Global não consideram os valores de crédito aprovado e ainda não desembolsado, nem os limites de crédito não utilizados, permitindo uma visão mais realista da liquidez potencial da instituição. O Departamento de Gestão de Risco também analisa a capacidade do Banco de manter operações regulares, incluindo a concessão de crédito, e calcula o risco de transformação, comparando-o com as metas orientadas.

Risco Reputacional

Este risco é, frequentemente, uma consequência indireta da materialização de outros riscos (como crédito, operacional ou legal). A sua avaliação no UBA baseia-se nos indicadores estabelecidos no painel de apetite ao risco reputacional. Entre os principais indicadores utilizados destaca-se o nível de reclamações de clientes, considerado um sinal sensível do grau de satisfação e confiança do público em relação à instituição.

Risco Estratégico

O risco estratégico refere-se às perdas potenciais decorrentes de decisões estratégicas mal concebidas ou mal executadas, e pode também surgir como consequência da materialização de outros riscos. A sua análise é feita por meio de indicadores-chave como o desempenho financeiro, nível de capitalização, quota de mercado e outros factores estratégicos relevantes. Quaisquer tendências de deterioração nestes indicadores exigem a definição de planos de acção imediatos, sendo reportados e discutidos ao nível do Conselho de Administração, conforme a gravidade e o impacto potencial.

Risco Operacional

O UBA utiliza o Método do Indicador Básico para a quantificação do risco operacional, conforme estipulado no Anexo nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

A avaliação deste risco envolve análises internas conduzidas pelas várias unidades orgânicas, com o objetivo de identificar o risco (ROR), que permitem monitorizar os principais factores geradores de risco na instituição. O painel de apetite ao risco inclui métricas específicas para o risco operacional, permitindo acompanhar tendências e definir planos de acção sempre que necessário.

Os assuntos relacionados com este risco são incluídos no relatório mensal de risco e debatidos na Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria. O Banco estabelece limites compatíveis com o seu nível de tolerância ao risco operacional e, caso se verifiquem tendências de deterioração, são exigidos planos de mitigação, podendo o assunto ser escalado ao Conselho de Administração.

Risco de Compliance

A avaliação do risco de compliance baseia-se principalmente na monitorização do nível de execução do Plano Anual de Compliance, em alinhamento com as exigências regulatórias e normativas internas. Este risco também é acompanhado por meio de métricas definidas no painel de apetite ao risco, permitindo observar variações relevantes e implementar acções correctivas, se necessário.

As matérias relacionadas com compliance são incluídas no relatório mensal de risco, analisadas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e, quando requerido, escaladas ao Conselho de Administração. O Banco mantém limites previamente definidos dentro do seu apetite de risco para esta área.

Risco de Conduta

O risco de conduta refere-se a comportamentos inadequados, antiéticos ou ilegais por parte da administração, colaboradores ou outros representantes da instituição. Pode decorrer de actos intencionais ou resultar de falhas nos processos internos, estruturas organizacionais ou ausência de formação adequada.

Uma gestão efectiva deste risco exige políticas claras de ética, código de conduta, mecanismos de denúncia e promoção de uma cultura organizacional assente na integridade e conformidade.

Risco de Tecnologias de Informação

A gestão do risco associado às Tecnologias de Informação é realizada com base nas métricas incluídas no painel de apetite ao risco, permitindo monitorizar o desempenho dos sistemas tecnológicos e identificar possíveis vulnerabilidades.

DISCIPLINA DE MERCADO

30 DE JUNHO DE 2025

O UBA conta com auditorias independentes de TI, que reforçam a segurança e resiliência dos sistemas, bem como o trabalho contínuo da auditoria interna, responsável pela verificação da eficácia dos controles e políticas implementadas.

As questões relacionadas com este risco constam do relatório mensal de risco e são debatidas na Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, podendo ser reportadas ao Conselho de Administração sempre que necessário.

Risco Ambiental e Social

Este risco diz respeito à possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital da instituição, em consequência de efeitos adversos — reais ou percebidos — no ambiente natural (como ar, água e solo) ou em comunidades humanas (como colaboradores, clientes e residentes locais).

A gestão adequada deste risco envolve práticas alinhadas com os princípios de sustentabilidade, responsabilidade social e ambiental, bem como a integração de critérios ambientais e sociais nos processos de concessão de crédito, avaliação de projetos e relacionamento com stakeholders.

Risco Cibernético

O risco cibernético refere-se à possibilidade de perda financeira, interrupção de serviços ou dano reputacional decorrente de falhas ou ataques aos sistemas de tecnologia da informação. A sua avaliação é feita com base nas informações definidas no plano de apetite ao risco, sendo exigidas medidas correctivas e escalonamento de decisões sempre que identificadas tendências de agravamento.

O controlo deste risco inclui:

- Auditorias independentes para avaliar vulnerabilidades e a eficácia dos controlos;
- Monitorização contínua por parte da auditoria interna;
- Implementação de controlos técnicos, operacionais, processuais e organizacionais;
- Consideração de seguros específicos para riscos cibernéticos, incluindo cobertura de custos com recuperação, reparação de danos e responsabilidade civil.

As matérias relacionadas com o risco cibernético são reportadas no relatório mensal de risco, analisadas pela Comissão de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria, e, se necessário, submetidas à apreciação do Conselho de Administração.

4.2. Governação

O Conselho de Administração, enquanto órgão máximo de gestão do Banco, tem como responsabilidade fundamental identificar os riscos inerentes à actividade bancária e definir os níveis de tolerância ao risco que a instituição está disposta a assumir. No desempenho deste papel, reconhece a importância de estabelecer uma estrutura de controlo robusta, com mecanismos eficazes de monitorização e gestão, capazes de responder à transversalidade e complexidade do negócio bancário.

Com o objectivo de assegurar uma gestão integrada e eficiente dos riscos, o Conselho de Administração, no âmbito das suas competências e sob a sua supervisão directa, implementou estruturas organizativas, controlos internos e processos adequados, que permitem acompanhar os riscos tanto numa perspectiva operacional (dia-a-dia) quanto estratégica (de longo prazo).

A responsabilidade pela identificação, avaliação, controlo e monitorização dos riscos materialmente relevantes está atribuída ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao Departamento de Gestão de Risco, que atuam de forma coordenada para garantir a resiliência e sustentabilidade da instituição.

Nesse sentido, o Banco tem vindo a consolidar uma estrutura de gestão de riscos que permite a identificação e o acompanhamento sistemático dos diversos tipos de risco. Esta estrutura procura garantir que as unidades operacionais estejam dotadas de recursos humanos qualificados e de ferramentas técnicas ajustadas à natureza específica dos riscos que enfrentam.

Cada área funcional dispõe de uma estrutura organizativa própria, desenhada de acordo com a natureza, dimensão e complexidade das suas operações. O grau de sofisticação dos sistemas de gestão de risco utilizados é calibrado de forma proporcional ao nível de exposição e ao apetite ao risco previamente estabelecido para cada categoria de risco.

O organograma de gestão de risco do Banco estrutura-se, assim, com base na articulação entre os diferentes níveis de governação, garantindo uma abordagem coerente e alinhada com as melhores práticas internacionais.



Figura 1: Estrutura de Governação de Risco

4.2.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração assume a responsabilidade última pelos níveis de risco incorridos pelo Banco. Nesse contexto, compete-lhe:

- Aprovar as estratégias globais de negócio, bem como as políticas institucionais, incluindo aquelas que regulam a assunção e a gestão dos riscos, assegurando, simultaneamente, que a Comissão Executiva dispõe da capacidade e dos recursos necessários para conduzir adequadamente as atividades sob sua alçada;
- Assegurar que os seus membros possuem um conhecimento claro e abrangente sobre os principais riscos a que o Banco está exposto, recebendo regularmente relatórios que evidenciem a dimensão e a materialidade desses riscos;
- Promover o aprofundamento do entendimento sobre os riscos através de interações periódicas com auditores internos, externos e outros especialistas independentes, o que contribui para decisões mais informadas;
- Com base no conhecimento obtido, definir diretrizes claras sobre os níveis de exposição ao risco considerados aceitáveis para a instituição, garantindo que a Comissão Executiva implemente os procedimentos, controlos e práticas de supervisão necessários para assegurar a conformidade com as políticas aprovadas.

4.2.2. Departamento de Controlo Interno, Risco, Compliance e Auditoria Interna

O Departamento de Gestão de Risco é responsável por proteger o capital da instituição, assegurando a identificação, avaliação, monitorização e controlo dos principais riscos a que o Banco está exposto, com destaque para os riscos de crédito, de mercado e operacional, bem como pelo acompanhamento das operações de recuperação.

O Departamento de Compliance tem como missão assegurar a gestão eficaz do risco de conformidade, garantindo a conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como com os procedimentos internos, nomeadamente em matéria de prevenção do branqueamento de capitais, do financiamento do terrorismo, do abuso de mercado e da gestão do sistema de controlo interno.

O Departamento de Controlo Interno, como órgão de primeiro nível, é orientado para a implementação de medidas que reforcem a eficácia e eficiência na utilização dos recursos, a salvaguarda dos ativos, o cumprimento das leis e normas contabilísticas, e a promoção de uma operação eficaz em todos os níveis da instituição.

Por sua vez, o Departamento de Auditoria Interna, também órgão de primeiro nível, é responsável por verificar o cumprimento das normas internas e regulamentares, avaliar a eficácia da gestão dos riscos e dos sistemas implementados, bem como a adequação dos procedimentos de controlo mais relevantes, contribuindo assim para a melhoria contínua dos processos internos.

4.2.3. Comissão Executiva

A Comissão Executiva é responsável por garantir o cumprimento dos níveis de tolerância ao risco definidos pelo Conselho de Administração, através de um processo de acompanhamento contínuo e sistemático, baseado em mecanismos apropriados de monitorização e controlo. Esse escrutínio regular concretiza-se nas seguintes ações:

- Análise e avaliação de informação de gestão com periodicidade mensal, permitindo o acompanhamento dos indicadores chave de risco;
- Interação contínua com o Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO), assegurando o alinhamento entre as decisões estratégicas e a exposição ao risco;
- Comunicação frequente com as diversas unidades orgânicas, reforçando a coordenação e promovendo uma gestão integrada dos riscos a nível operacional;
- Monitorização da exposição ao risco de crédito, com especial atenção à concentração da carteira, de forma a manter níveis prudentes e diversificados;
- Aprovação e acompanhamento do plano de atividades das estruturas responsáveis pela gestão de riscos, garantindo a sua execução eficaz e alinhada com os objetivos estratégicos do Banco;
- Definição e revisão periódica do perfil de risco da instituição, de forma a assegurar a sua adequação à estratégia de negócio e ao ambiente externo;
- Aprovação das metodologias do ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital) e dos testes de esforço (stress testing), assegurando a sua robustez técnica e alinhamento com os requisitos regulatórios;
- Validação dos relatórios enviados ao Banco de Moçambique no âmbito do ICAAP e dos testes de esforço, garantindo a consistência e qualidade da informação submetida;
- Tomada de decisão sobre os planos de gestão, monitorização e controlo dos riscos e do capital, com vista à manutenção da solvência e sustentabilidade do Banco.

4.2.4. Comité de Gestão de Ativos e Passivos

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como responsabilidade principal avaliar, com periodicidade mensal, a evolução da posição financeira do UBA, com especial ênfase na identificação de eventuais desequilíbrios e desmatéria, nomeadamente em matéria de liquidez, taxas de juro e taxas de câmbio.

Adicionalmente, este Comité é incumbido de definir políticas de cobertura apropriadas, assegurando uma gestão eficaz e prudente dos ativos e passivos do Banco, em conformidade com o apetite ao risco estabelecido e os objetivos estratégicos da instituição.

4.2.5. Comité de Pré-Análise de Crédito

O Comité de Gestão de Ativos e Passivos (ALCO) tem como O Comité de Pré-Análise de Crédito tem como principal função examinar e emitir pareceres sobre pedidos de concessão ou reestruturação de crédito. Esse processo envolve uma análise cuidadosa da situação financeira do mutuário, sua reputação no mercado e a sua real capacidade de

cumprir com as obrigações assumidas. Além disso, o comité avalia se a estrutura da operação proposta é adequada ao perfil do cliente e ao objetivo do crédito. Outro papel fundamental é garantir que todas as exigências legais e regulamentares sejam plenamente atendidas antes que qualquer decisão seja tomada.

4.2.6. Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito

O Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito é responsável por acompanhar a carteira de crédito do UBA, focando na reversão de perdas relacionadas a devedores com risco elevado e na redução da exposição ao risco do banco.

4.2.7. Departamento de Controlo Interno e Compliance

Como segunda linha de defesa, o Departamento de Controlo Interno e Compliance garante que o Banco opere em conformidade com as normas estabelecidas pelos reguladores. Além disso, é responsável por monitorizar a integridade operacional do Banco, assegurar a eficácia dos sistemas e metodologias de controlo interno, e garantir a adequação dos procedimentos implementados.

4.2.8. Departamento de Gestão de Risco

A gestão de riscos tem como função assegurar a existência de processos eficazes para:

- Identificar riscos presentes e futuros;
- Desenvolver sistemas para medir e avaliar esses riscos;
- Estabelecer políticas, procedimentos e práticas adequadas para gerir os riscos;
- Definir limites de tolerância ao risco, que devem ser aprovados pelo órgão de administração;
- Monitorar as posições assumidas com base nesses limites;
- Reportar os resultados da monitorização ao órgão de administração e à alta gestão.

Vale destacar que a gestão de riscos não é exclusiva da equipe dedicada, mas também responsabilidade das áreas de negócio, que devem compreender plenamente os riscos inerentes às suas operações, pois a falta de responsabilidade pode gerar problemas significativos.

4.2.9. Departamento Auditoria Interna

A Auditoria Interna desempenha um papel fundamental na gestão de riscos, avaliando a adequação dos sistemas de gestão dos diferentes riscos enfrentados pelo UBA. Além disso, elabora recomendações para melhorar os processos de gestão de riscos e realiza revisões independentes do ICAAP, bem como dos Planos de Recuperação e Resolução.

5. ESTRUTURA DE CAPITAL**5.1. Divulgações Qualitativas**

A gestão do capital no UBA baseia-se nos seguintes princípios gerais:

- Cumprimento das exigências regulamentares definidas pelo Banco de Moçambique;
- Geração de uma rentabilidade adequada para a instituição, promovendo a criação de valor para o acionista, com uma remuneração justa dos capitais por este aplicados;
- Sustentação do desenvolvimento das operações autorizadas legalmente ao UBA, através da manutenção de uma estrutura de capital sólida, capaz de apoiar o crescimento da atividade e adequada ao perfil de risco da instituição;

- Preservação da reputação da instituição, assegurando a integridade das operações realizadas no âmbito da sua atividade.

Para alcançar esses objetivos, o UBA realiza um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, com o intuito de financiar a sua atividade, recorrendo preferencialmente ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é elaborado com base em estimativas internas de crescimento das operações de balanço, bem como no financiamento através de recursos externos.

Aparamento dos Fundos Próprios

O apuramento dos Fundos Próprios do UBA segue as normas regulamentares em vigor, nomeadamente as disposições do Aviso n.º 8/GBM/2017, de 3 de Abril, emitido pelo Banco de Moçambique. O cálculo dos Fundos Próprios fundamenta-se essencialmente nas informações contabilísticas constantes das demonstrações financeiras da instituição.

Os Fundos Próprios Totais correspondem à soma algébrica dos Fundos Próprios de Base (também denominados Tier 1) com os Fundos Próprios Complementares (Tier 2), deduzidos de determinados valores que, segundo a regulamentação aplicável, devem ser abatidos aos Fundos Próprios.

A principal componente dos Fundos Próprios corresponde aos Fundos Próprios de Base, os quais não só permitem o cálculo do indicador Tier 1, como também o apuramento do Core Tier 1, conforme estabelecido na Circular n.º 01/SCO/2013 do Banco de Moçambique.

Fundos Próprios de Base (Tier 1)**Elementos Positivos:**

- Capital realizado;
- Reservas legais, estatutárias e outras constituídas por resultados não distribuídos;
- Resultados positivos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados positivos do último exercício;
- Resultados positivos provisórios de exercícios em curso.

Elementos Negativos:

- Ativos intangíveis líquidos de amortizações;
- Resultados negativos transitados de exercícios anteriores;
- Resultados negativos do último exercício;
- Reservas de reavaliação negativas;
- Insuficiência de provisões.

Fundos Próprios Complementares (Tier 2)

O UBA apresenta ainda, nos seus Fundos Próprios, um montante correspondente aos Fundos Próprios Complementares, que, embora sejam considerados no apuramento do Core Tier 2, contribuem para o reforço da solvabilidade da instituição. Estes fundos são compostos, essencialmente, pelos seguintes elementos:

Elementos Positivos:

Provisões para riscos gerais de crédito, até ao limite de 0,0125% dos ativos ponderados pelo risco de crédito;

Elementos Negativos:

Parte que excede os limites de concentração de riscos, conforme estipulado nos Avisos n.º 9/GBM/2017 e n.º 5/GBM/2018.

5.2. Divulgações Quantitativas

A 30 de Junho de 2025, os Fundos Próprios do UBA situavam-se 2.839,062.00 milhares de meticais, com um decréscimo em cerca de MT68.637.00 milhares comparativamente ao período homólogo do ano passado, conforme indicado a seguir:

	Junho 2025	Junho 2024
FUNDOS PRÓPRIOS		
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE POSITIVOS	4,201,790	4,201,790
Capital realizado	2,452,552	2,452,552
Prémios de emissão de ações e outros títulos	571,654	571,654
Resultados positivos do último exercício, nas condições referidas no n.º 1 do artigo 10.	1,177,585	1,177,585
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE NEGATIVOS	1,275,043	1,220,210
Ativos intangíveis	5,301	6,748
Resultados negativos transitados de exercícios anteriores	1,125,652	1,125,652
Resultados negativos do último exercício	0	0
Insuficiência de provisões	144,090	87,809
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	2,926,747	2,981,581
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE DEDUZIDOS	2,926,747	2,981,581
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES POSITIVOS	621	459
Provisões para riscos gerais de crédito até ao limite de 0,0125% dos ativos ponderados pelo risco de crédito	621	459
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES NEGATIVOS	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	621	459
DEDUÇÕES AOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES	88,306	74,341
FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES DEDUZIDOS	(87,685)	(73,882)
FUNDOS PRÓPRIOS TOTAIS ANTES DAS DEDUÇÕES	2,839,062	2,907,699
MONTANTES A DEDUZIR:	0	0
Parte que excede os limites de concentração de riscos (Aviso n.º 9/GBM/2017)	0	0
FUNDOS PRÓPRIOS	2,839,062	2,907,699

Somos o Banco Global de África

www.ubamozambique.com | África, Londres, Paris, Nova Iorque, Toronto, Ámsterdão, Bruxelas

UBA
United Bank for Africa

Atividades Globais

DISCIPLINA DE MERCADO

30 DE JUNHO DE 2025



6. ADEQUAÇÃO DE CAPITAL INTERNO

a. Informação Qualitativa

Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno

No âmbito do Pilar II do Acordo de Basileia II, no sentido de aferir sobre a adequabilidade do capital interno em absorver perdas potenciais futuras, assegurando simultaneamente o cumprimento dos requisitos regulamentares estabelecidos pelo Aviso nº 20/GBM/2013, de 31 de Dezembro e pela Circular nº 02/SCO/2013, de 31 de Dezembro, o Banco desenvolveu o Processo de Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process).

Metodologias de Avaliação da Adequação do Capital

As metodologias utilizadas pelo UBA para avaliar a adequação do capital, no que se refere aos requisitos de capital para a cobertura dos riscos de crédito, mercado e operacional, são as seguintes:

Risco de Crédito:

Para o cálculo dos requisitos de capital destinados à cobertura do risco de crédito, o UBA utiliza o método padrão simplificado, conforme estabelecido no Aviso nº 11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Neste método, são inicialmente apurados os activos ponderados pelo risco (RWA), com base nas exposições da carteira bancária, tanto no balanço como nas contas extrapatrimoniais. Essas exposições incluem, entre outras, crédito a clientes, aplicações em instituições de crédito, investimentos em instrumentos financeiros, detenção de outros activos, garantias e compromissos assumidos.

As posições em risco são consideradas líquidas de imparidades ou provisões e amortizações.

Risco Operacional:

Os requisitos de capital para a cobertura do risco operacional são apurados de acordo com o Aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro, que recomenda a utilização do método do indicador básico.

Neste método, são calculados os activos ponderados pelo risco, os quais correspondem a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante anual positivo.

Risco de Mercado:

No que respeita ao risco de mercado, os requisitos de capital são calculados com base no método padrão, conforme definido no Aviso nº 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro, emitido pelo Banco de Moçambique.

Para o cálculo do risco cambial, as posições curtas líquidas e as posições longas líquidas são convertidas para metálicas à taxa de câmbio de referência à vista, sendo posteriormente somadas separadamente.

O valor mais elevado entre o total das posições curtas líquidas e o total das posições longas líquidas constitui a posição líquida global em divisas, que é utilizada para determinar o RWA do risco cambial.

Em todos os casos — risco de crédito, risco de mercado e risco operacional — os requisitos de capital representam 12% dos RWAs apurados através das metodologias acima descritas.

b. Informação Quantitativa

No quadro abaixo, apresenta-se o rácio de solvabilidade e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados nos termos do Aviso nº 09/GBM/2017, de 03 de Abril e a Circular nº 01/SCO/2013, de 31 de Dezembro.

A 30 de Junho de 2025, os Fundos Próprios do UBA registaram uma evolução positiva em termos absolutos face ao período homólogo, refletindo o reforço da base de capital do Banco. No entanto, o rácio de solvabilidade registou um decréscimo de 21,58 pontos percentuais, situando-se em 53,45%, face aos 75,03% registados em Junho de 2024 — valor que, apesar da redução, permanece significativamente acima do mínimo regulamentar de 12%.

Quanto à adequação de capital, o Banco apresentava, em Junho de 2025, um excesso de fundos próprios regulamentares de 2.839.062 milhares de metálicas, o que representa uma redução de 68.837 milhares de metálicas comparativamente ao mesmo período do ano anterior.

RÁCIO DE SOLVABILIDADE	Junho 2025	Junho 2024
FUNDOS PRÓPRIOS:	2.839.062	2.907.699
DE BASE PRINCIPAIS (CORE TIER 1)	3.076.138	3.076.138
DE BASE (TIER 1)	2.926.747	2.981.581
COMPLEMENTARES	621	459
ELEMENTOS A DEDUZIR	88.306	74.341
(das alíneas m) a p) do nº 1 do artº 3 do Aviso 14/GBM/13		
RISCO DE CRÉDITO:	4.970.002	3.674.745
ACTIVOS DO BALANÇO (ON-BALANCE SHEET)	4.051.905	2.337.334
ELEMENTOS EXTRA-PATRIMONIAIS (OFF-BALANCE SHEET)	918.097	1.337.410
RISCO OPERACIONAL	213.126	147.392
RISCO DE MERCADO	128.119	53.312
TOTAL DOS RISCOS	5.311.247	3.875.448
RÁCIO DE SOLVABILIDADE:		
CORE TIER 1 CAPITAL	57,92%	79,38%
TIER 1 CAPITAL	55,10%	76,94%
RÁCIO GLOBAL	53,45%	75,03%

7. RISCO DE CRÉDITO

A medição do risco de crédito no UBA é realizada com base nas normas emitidas pelo Banco de Moçambique, alinhadas com os princípios do Acordo de Basileia II. O apuramento do risco de crédito assenta no cálculo dos activos ponderados pelo risco (RWA), em conformidade com o disposto no Aviso nº 11/GBM/2013.

O cálculo dos RWAs consiste na aplicação dos coeficientes de risco definidos neste aviso às diferentes categorias de posições em risco, tanto do balanço como das contas extrapatrimoniais, conforme descrito mais abaixo.

Assim, para efeitos de determinação dos requisitos de fundos próprios destinados à cobertura do risco de crédito em 30 de Junho de 2025, o UBA adotou o Método Padrão Simplificado.

Definições Contábeis Relevantes

Risco de Crédito:

Corresponde ao risco de que o UBA sofra perdas financeiras em caso de incumprimento das obrigações assumidas pelos seus clientes ou contrapartes de mercado.

Crédito Vencido:

Refere-se ao incumprimento do plano de reembolso acordado entre o UBA e uma contraparte, independentemente da causa do incumprimento. Este crédito é reconhecido logo no primeiro dia de incumprimento.

Crédito em Incumprimento:

Representa o crédito vencido há mais de 90 dias, nos termos do Aviso nº 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, incluindo também os créditos de cobrança duvidosa que são considerados vencidos para efeitos de provisionamento.

Crédito Objeto de Imparidade:

Trata-se de qualquer crédito que, com base na análise efetuada, revele sinais objetivos de perdas esperadas, de acordo com o modelo interno de imparidade adotado pelo UBA. Alguns dos sinais identificados incluem:

- Crédito vencido com agravamento continuado;
- Crédito vencido do mutuário no sistema bancário;
- Créditos reestruturados, entre outros.

7.1. DIVULGAÇÕES

7.1.1. Método Utilizado

O UBA realiza o cálculo das imparidades adotado pelo UBA de acordo com o quadro geral composto por três estágios de reconhecimento de imparidade para activos financeiros, tendo como base a evolução na qualidade do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial.

A IFRS 9 e a metodologia de imparidades adotada pelo UBA definem um quadro geral composto por três estágios de reconhecimento de imparidade para activos financeiros, tendo como base a evolução na qualidade do risco de crédito desde o momento do reconhecimento inicial.



Figura 1.1.1 – Aligned Credit Loss

O UBA procede a uma avaliação individual do risco de crédito de cada facilidade, classificando-as nos seguintes estágios:

Estágio 1:

Aplica-se quando não se verifica um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Nestes casos, é reconhecida uma imparidade correspondente à perda de crédito esperada a 12 meses, ou seja, a parte da perda esperada associada a possíveis incumprimentos nos 12 meses seguintes.

Estágio 2:

Corresponde a uma situação em que se verifica um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas ainda não ocorreu materialização de imparidade. Nestes casos, é reconhecida uma provisão de imparidade equivalente à perda de crédito esperada durante toda a vida do ativo (Lifetime ECL), cobrindo assim todo o período de vida residual da facilidade.

Estágio 3:

Aplica-se quando a facilidade é considerada como estando em situação de imparidade, ou seja, em incumprimento efetivo. Nessa situação, é registada uma provisão de imparidade correspondente à perda de crédito esperada até à maturidade, refletindo o risco de perda total associada ao ativo.

Este modelo permite ao UBA alinhar o reconhecimento das perdas esperadas com o perfil de risco das suas exposições financeiras, promovendo uma abordagem mais prudente e proativa na gestão do risco de crédito.

Durante o ciclo de vida do crédito, a classificação das exposições pode sofrer alterações significativas no risco de crédito, devido a seu reconhecimento inicial. Nestes casos, embora ainda não se tenha verificado incumprimento, as perdas de crédito são calculadas com base na vida útil do instrumento financeiro.



Figura 1.1.2 – Elementos de cálculo do ECL

O cálculo da Perda de Crédito Esperada (ECL – Expected Credit Loss) envolve a combinação de diversos componentes essenciais:

Cálculo da Exposição Total:

Inclui a soma das exposições patrimoniais, exposições extrapatrimoniais e dos fluxos de caixa (cash flows) esperados a receber.

CCF – Credit Conversion Factor (Fator de Conversão de Crédito):

Aplicado sobre o total das exposições extrapatrimoniais para estimar a Exposure at Default (EAD) – ou seja, a exposição esperada no momento de incumprimento.

EAD – Exposure at Default:

Representa o saldo esperado de uma operação à data de incumprimento, sendo um dos elementos centrais para o cálculo da perda.

LGD – Loss Given Default:

Refere-se à percentagem da exposição que não será recuperada no caso de incumprimento.

PD – Probability of Default:

Refere-se à probabilidade de que ocorra o incumprimento dentro de determinado horizonte temporal.

Estes três fatores – PD, LGD e EAD – são combinados para estimar as perdas de crédito esperadas ao longo do tempo de vida da exposição.

Requisitos de Informação para IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, a medição das perdas de crédito esperadas deve refletir: informações razoáveis e suportáveis, disponíveis sem custos ou esforços indevidos na data do relatório; Eventos passados, condições atuais e previsões sobre condições económicas futuras.

No caso do UBA:

- O banco dispõe de informação histórica (eventos passados), a qual é utilizada para calibrar os modelos de risco;
- Para a avaliação das condições atuais e futuras, o UBA baseia-se em tendências ou ciclos económicos identificáveis na informação disponível;
- Essas tendências são avaliadas caso a caso, com o objetivo de realizar ajustes adequados;

No modelo do UBA, somente as Probabilidades de Incumprimento (PDs) são ajustadas de forma a incorporar a informação macroeconómica; Essa informação macroeconómica deve ser atualizada na data de reporte, garantindo alinhamento com a realidade económica vigente.

7.1.2. Apuramento de Imparidade e Provisões Regulamentares Mínimas

O modelo atual de imparidade adotado pelo UBA baseia-se na Análise Coletiva, a qual consiste na agregação de contratos sem sinais evidentes de imparidade em Grupos Homogêneos. Entre os contratos considerados estão:

- Crédito ao consumo;
- Crédito habitacional;
- Crédito a empresas.

Para estes grupos homogêneos de exposição, as imparidades são calculadas de forma coletiva, aplicando-se a Probabilidade de Incumprimento (PD) correspondente aos créditos com risco baixo (ou seja, exposições com menor risco de crédito).

Provisões Regulamentares Mínimas

A constituição das Provisões Regulamentares Mínimas para cobertura do risco de crédito, conforme estabelecido no Aviso nº 16/GBM/2013, do Banco de Moçambique, é efetuada nos termos definidos nesse normativo. Essas provisões têm finalidade exclusivamente prudencial, sendo aplicadas:

Na determinação dos Fundos Próprios; No cálculo dos Rácios e Limites Prudenciais.

Nos termos do Artigo 20 do Aviso nº 14/GBM/2013, o excesso de provisões regulamentares, incluindo reforços determinados por recomendação do Banco de Moçambique, relativamente ao valor das imparidades contabilizadas, é deduzido aos Fundos Próprios para efeitos de cálculo dos rácios e limites prudenciais.

7.1.3. Risco de Concentração

O risco de concentração de crédito refere-se a uma exposição ou grupo de exposições que apresenta potencial para gerar perdas tão significativas que possam comprometer a solvabilidade da instituição.

de crédito ou a sua capacidade de manter as operações principais.

Este tipo de risco resulta da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal forma que a deterioração desses fatores possa causar um impacto negativo simultâneo na qualidade de crédito de todas as contrapartes afetadas.

O processo de gestão do risco de concentração de crédito está plenamente incorporado no modelo de governação da gestão de risco e de capital do UBA, envolvendo:

- O Departamento de Gestão de Risco;
- O Comité de Pré-Análise de Crédito;
- O Comité de Monitoria e Recuperação de Crédito.

A abordagem adotada pelo UBA assenta na definição de limites internos de exposição, com base no tipo de contraparte e no tipo de crédito. Estes limites são objeto de monitoria e atualização periódica, em função da evolução das exposições e das condições de mercado.

Além dos limites internos definidos, o UBA controla ainda o seu risco de concentração observando os limites regulamentares relativos a exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas.

Requisitos de Fundos Próprios para Risco de Crédito

Os requisitos de fundos próprios para o risco de crédito são apurados através do método padrão simplificado, conforme estabelecido nos Avisos nº 3/GBM/2012 e nº 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Esta metodologia consiste na segmentação das posições em risco originadas de acordo com as classes de risco definidas no Artigo 5 do Aviso nº 11/GBM/2013. Cada posição em risco é sujeita a uma ponderação específica, conforme a sua classificação final de risco.

Tratamento das Exposições por Tipo de Entidade

Para exposições sobre Administrações Centrais de países e respetivos Bancos Centrais, a ponderação é feita com base nas classificações atribuídas pelas Agências de Crédito à Exportação (ECA – Export Credit Agencies).

Quando não existem classificações atribuídas pelas ECAs, utiliza-se a classificação de uma das três principais agências de notação externa (ECAI – External Credit Assessment Institutions):

- Moody's;
- Standard & Poor's (S&P);
- Fitch Ratings.

No exercício financeiro em curso, o UBA utiliza, sempre que possível, as classificações do S&P Issuer Ratings para avaliação da qualidade de crédito de entidades localizadas fora da jurisdição nacional.

Fortalecimento Contínuo dos Procedimentos Internos

O UBA promove, de forma contínua, a revisão e consolidação dos seus procedimentos internos relativos a:

- Concessão de crédito;
- Acompanhamento e monitorização;
- Recuperação de crédito;
- Gestão do risco de concentração.

Para isso, mantém limites internos específicos por setor de atividade, reforçando o seu compromisso com uma gestão prudente e eficaz do risco de crédito.

a. Auto-avaliação da Adequação do Capital Interno "ICAAP"

Em conformidade com a abordagem regulamentar de avaliação do capital e dos riscos, o UBA Moçambique desenvolve o processo de auto-avaliação da adequação do capital interno – ICAAP (Internal Capital Adequacy Assessment Process) no âmbito do Pilar II de Basileia II e de acordo com o disposto no Aviso nº 16/GBM/2017, de 30 de Junho. Este processo constitui um passo importante para o UBA Moçambique no sentido do alcance das melhores práticas em matéria de gestão de risco e planeamento de capital. Neste âmbito é crucial a quantificação do capital necessário para absorver perdas potenciais futuras, com uma probabilidade predefinida de modo a salvaguardar os interesses dos seus credores e acionistas.

Para os requisitos de capital interno, o Banco quantifica todos os riscos significativos da atividade, e não apenas os riscos do Pilar I do Acordo de Basileia II, de acordo com a abordagem regulamentar e de acordo com abordagens complementares. Estas têm como objetivo dar ao processo uma visão interna do capital em complemento à perspectiva regulamentar de quantificação de risco. Após quantificação de cada um dos riscos, o resultado a considerar para o capital interno decorre da agregação dos vários riscos.

Paralelamente, são realizados exercícios de testes de esforço para identificar eventuais necessidades adicionais de capital a crescer aos requisitos de capital interno.

Posteriormente, os requisitos de capital interno são comparados com a capacidade de absorção de risco (risk-taking capacity) do Banco. Na determinação da risk-taking capacity, o objetivo é definir os capitais de que o Banco dispõe para fazer face aos riscos da atividade. Neste sentido, o Banco define quais os recursos financeiros próprios de que dispõe, a sua composição e respectiva disponibilidade para fazer face à exposição aos riscos em que incorre, considerada a risk-taking capacity, a capacidade do Banco tomar risco.

Tendo as atividades do UBA Moçambique, os principais riscos considerados para efeitos do ICAAP são os seguintes:

- Risco de crédito
- Risco de concentração
- Risco de mercado
- Risco operacional
- Risco estratégico/liquidez
- Risco de compliance



DISCIPLINA DE MERCADO
30 DE JUNHO DE 2025

b. Gestão de Risco de Concentração

O risco de crédito é o risco de perdas financeiras decorrentes do incumprimento, total ou parcial, das obrigações contratuais por parte da contraparte. Este é o risco mais relevante do UBA, considerando que a maioria dos seus ativos em balanço está diretamente exposta a este tipo de risco.

A gestão do risco de crédito é realizada de forma estruturada. Propostas de limites, ações e metas são recomendadas anualmente pelo ALCO, avaliadas pelo Departamento de Gestão de Risco (DGR) e aprovadas pela Comissão Executiva, que também acompanha os resultados obtidos.

O DGR monitoriza mensalmente o risco de crédito através de:

- Indicadores de concentração da carteira (individual e sectorial);
- Acompanhamento de limites de exposição;
- Análise de pareceres de risco;
- Avaliação da evolução económico-financeira dos projetos;
- Identificação de sinais de alerta provenientes das empresas ou dos mercados.

As áreas comerciais são responsáveis pelo acompanhamento da carteira após a concessão do crédito, com o objectivo de prevenir situações de incumprimento.

Principais processos associados à gestão de risco de crédito:

- Monitoramento da carteira e limites de exposição;
- Recuperação de créditos inadimplentes;
- Cálculo do capital regulamentar (relatórios mensais ao Banco de Moçambique).

Risco de Concentração

Este risco refere-se ao impacto negativo potencial resultante da exposição excessiva a grupos específicos de contrapartes ou sectores. É avaliado em duas dimensões:

Concentração Individual:

$$ICI = \frac{\sum x_i^2}{(\sum x_i)^2}$$

Onde x_i representa o crédito de cada contraparte na carteira.

Concentração Sectorial:

$$ICS = \left(\frac{\sum x_i^2}{\sum x_i^2} \right) \times 100$$

Onde x representa o crédito ativo em cada sector, segundo a segmentação do Banco de Moçambique.

Risco de Mercado

O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas devido a variações nos preços de mercado (ações, taxas de juro, câmbio, commodities, etc.). A gestão deste risco é da responsabilidade do DGR, que:

- Propõe e gere limites operacionais;
- Avalia riscos em novos produtos;
- Realiza simulações de stress (cenários adversos).

A quantificação, controlo e mitigação ocorrem separadamente para as carteiras de negociação e bancária, incluindo:

- Definição de limites de exposição aprovados pelo ALCO;
- Monitoramento e comunicação regular à Comissão Executiva;
- Implementação de controlos sobre posições e transações.

Subtipos de Risco de Mercado:

Risco de Taxa de Juro: Surge da diferença de prazos de revisão das taxas nos ativos e passivos. A gestão procura maximizar a rentabilidade respeitando os limites definidos.

Risco Cambial: Resulta de flutuações nas taxas de câmbio. É controlado diariamente com limites definidos para a exposição.

Gestão Integrada de Riscos

A estrutura de gestão de risco do UBA assegura uma avaliação independente das áreas de negócio e abrange:

- Risco de crédito
- Risco de mercado (juros e câmbio)
- Risco de liquidez
- Risco operacional
- Risco estratégico

- Risco de reputação
- Risco de compliance

A gestão de ativos e passivos (ALM), sob responsabilidade do ALCO, visa assegurar:

- A liquidez do banco;
- A gestão prudente do capital;
- O equilíbrio entre risco e rentabilidade, com base nas políticas e limites estabelecidos.

7.1.4 Factores de Risco Considerados Para Análise de Correlações entre as Contrapartes

Em conformidade com o disposto no Aviso n.º 5/GBM/2028, o UBA considera como grupo de contrapartes ligadas entre si, ou em relação de grupo de risco, o conjunto de pessoas singulares ou coletivas que, do ponto de vista do risco assumido, constituam uma única entidade perante o UBA ou perante outras instituições de crédito.

Esta definição aplica-se quando se verifica que, caso uma das entidades enfrente dificuldades financeiras, as demais terão, com elevada probabilidade, dificuldades em cumprir as suas obrigações, dada a interdependência existente.

Considera-se que existe uma relação de grupo de risco, nomeadamente quando:

- Existe relação de controlo de uma entidade sobre outra ou sobre várias outras;
- Existem acionistas ou associados comuns que exercem influência significativa nas entidades em questão;
- Há administradores comuns entre as entidades;
- Existe interdependência comercial direta que não pode ser substituída a curto prazo.

Fatores Relevantes Considerados pelo UBA
No âmbito da gestão do risco de concentração, o UBA avalia ainda, como fatores relevantes, os seguintes elementos:

Clientes:

- Tipo de facilidade (ex. empréstimo, crédito documentário, etc.);
- Tipo de taxa de juro (fixa ou variável).

Fonte de receita associada ao crédito:

- Tipo de garantia apresentada;
- Prazo total da facilidade;
- Prazo residual da facilidade;
- Região geográfica de exposição.

Limites de Concentração de Risco

De forma a assegurar uma gestão prudente do risco, o UBA estabeleceu limites internos de exposição, os quais não devem, em nenhum momento, ultrapassar os limites regulamentares previstos no Artigo 6 do Aviso n.º 05/GBM/2018 do Banco de Moçambique.

Os limites definidos são os seguintes:

- Exposição a uma só contraparte:**
A exposição individual ou agregada a uma única contraparte não pode exceder 23% dos Fundos Próprios de Base (Tier 1 Capital).
- Exposição a entidades correlacionadas e transações intra-grupo:**
Se a contraparte for uma entidade financeira: o limite de exposição é de 23% dos Fundos Próprios de Base (Tier 1);
Se a contraparte for uma entidade não financeira: o limite de exposição é de 10% dos Fundos Próprios de Base (Tier 1).
- Limite agregado de grandes riscos:**
O total agregado de grandes riscos assumidos não pode exceder seis vezes (6x) o montante dos Fundos Próprios de Base (Tier 1 Capital).

7.2. DIVULGAÇÕES QUANTITATIVAS

7.2.1. Exposicao Bruta do Risco de Crédito

O que diz respeito ao cálculo dos requisitos de capital para o risco de crédito, são consideradas as posições ativas em risco existentes no balanço da Instituição.

O quadro abaixo apresenta o montante bruto das exposições em risco, expresso em milhares de meticais, registado nos períodos finais em Junho de 2024 e Junho de 2025, respetivamente.

A posição em risco a 30 de Junho de 2025 e 30 de Junho de 2024 respetivamente, apresenta-se nas tabelas a seguir:

Posições em Risco - Crédito Bruto			
Classes de Risco	Junho 2025	Junho 2024	
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	14,484,780	7,400,641	
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0	
Entidades do Sector Público	0	0	
Empresas Públicas	0	0	
Instituições de Crédito	520,032	590,953	
Empresas	1,280,991	970,686	
Carteira de Retalho Regulamentar	367,036	349,949	
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	29,265	89,126	
Créditos Vencidos	37,269	40,623	
Outros Activos	1,592,521	273,130	
Total da Posição em Risco No Balanço	18,311,893	2,799,268	
Empresas	469,654	1,124,333	
Total da Posição Fora do Balanço	469,654	1,124,333	
Total da Posição em Risco Bruta	18,781,547	3,923,601	

7.2.2. Exposição Bruta Media Do Risco De Crédito

A exposição bruta do UBA registou uma alteração em relação ao valor observado em Dezembro de 2024. O quadro abaixo apresenta a média da exposição bruta, expressa em milhares de meticais, apuradas no final de Junho de 2025.

Posições em Risco - Crédito Bruto		
Classes de Risco	Junho 2025	
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	14,484,780	
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	
Entidades do Sector Público	0	
Empresas Públicas	0	
Instituições de Crédito	520,032	
Empresas	1,280,991	
Carteira de Retalho Regulamentar	367,036	
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	29,265	
Créditos Vencidos	37,269	
Outros Activos	1,592,521	
Total da Posição em Risco No Balanço	18,311,893	
Empresas	469,654	
Total da Posição Fora do Balanço	469,654	
Total da Posição em Risco Bruta	18,781,547	

7.2.3. Distribuição Geografica da Exposição Bruta de Crédito

A distribuição geográfica e sectorial das posições em risco, a 30 de Junho de 2024 e 30 de Junho de 2025, respectivamente, apresenta-se nas tabelas a abaixo:

Junho 2024				
	Maputo	Sofala	Nampula	Total
Indústria Extractiva	746,867	0	0	746,867
Outros Sectores	0	5,212	0	5,212
Electricidade, Gás e Água	0	0	0	0
Comércio	85,998	1	9,818	95,816
Transportes e Comunicações	2,903	0	0	2,903
Particulares	364,634	399	33,729	398,762
Outros	200,824	0	0	398,762
Total	1,401,226	0	43,547	1,450,384

Junho 2025				
	Maputo	Sofala	Nampula	Total
Agricultura	338,670		190,932	529,602
Comércio	73,191	1	1,063	74,255
Electricidade, Gás e Água	424,378			424,378
Energia e Potência	980			980
Indústria Extractiva	219,603			219,603
Instituição Financeira	43,039			43,039
Particulares	386,997	7,645	26,962	421,604
Transporte e Logística	512		586	1,099
Total	1,487,372	7,646	219,543	1,714,561

7.2.4. Distribuição Geografica da Exposição Bruta Pelos Principais Tipos de Crédito

Os quadros abaixo mostram a distribuição geográfica da exposição bruta de crédito desdobrada pelos principais tipos de crédito em milhares de meticais no final do Junho de 2025 e Junho de 2024 respetivamente:

Junho 2025				
	Maputo	Sofala	Nampula	Total
Agricultura	338,670		190,932	529,602
Comércio	73,191	1	1,063	74,255
Electricidade, Gás e Água	424,378			424,378
Energia e Potência	980			980
Indústria Extractiva	219,603			219,603
Instituição Financeira	43,039			43,039
Particulares	386,997	7,645	26,962	421,604
Transporte e Logística	512		586	1,099
Total	1,487,372	7,646	219,543	1,714,561

Junho 2024				
	Maputo	Sofala	Nampula	Total
Indústria Extractiva	746,867	0	0	746,867
Outros Sectores	0	5,212	0	5,212
Electricidade, Gás e Água	0	0	0	0
Comércio	85,998	1	9,818	95,816
Transportes e Comunicações	2,903	0	0	2,903
Particulares	364,634	399	33,729	398,762
Outros	200,824	0	0	398,762
Total	1,401,226	0	43,547	1,450,384

7.2.5. Desobramento da Carteira de Activos Por Maturidades Residuais

A distribuição desobramento da carteira de activos com base nas maturidades contratuais pelos principais tipos de crédito a 30 de Junho de 2025 e 30 de Junho de 2024, respectivamente, apresenta-se nas tabelas a seguir:

Junho 2025					
	Vencido	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
Agricultura	529,602				529,602
Comércio	11,611	38	50,641	11,965	74,255
Electricidade, Gás e Água	51,447	372,932			424,378
Energia e Potência	980				980
Indústria Extractiva			219,603		219,603
Instituição Financeira	43,039				43,039
Particulares	283,041	93,350	19,909	25,304	421,604
Transporte e Logística	586	512			1,099
Total	920,307	466,832	290,153	37,269	1,714,561



DISCIPLINA DE MERCADO

30 DE JUNHO DE 2025

Junho 2024					
	Vencendo	Vencido a menos de 30 dias	Vencido entre 30 e 90 dias	Vencido a mais de 90 dias	Total
Indústria Extractiva	0	0	0	0	0
Construção e Obras Públicas	5,212	0	0	19,778	24,991
Electricidade, Gás e Água	437,962	0	0	289,126	727,088
Comércio	10,733	5,482	10,545	69,055	95,816
Transportes e Comunicações	2,903				2,903
Particulares	15,797	113	490	382,362	398,762
Outros				200,824	200,824
Total	472,608	5,595	11,035	961,146	1,450,384

7.2.6. Risco Concentração

Na tabela abaixo são apresentados os índices de Concentração Sectorial (ICS) das Exposições ao Risco de Crédito a 30 de Junho de 2025.

30 de Junho 2025				
Código CAE	Sectores de Actividade Económica	Montante de exposição sobre o sector (X)	X²	% relativamente ao montante da exposição total
C10 a 12	Indústrias alimentares, bebidas e tabaco	-	-	0.0%
C13 a 14	Têxteis, vestuário	-	-	0.0%
C15 e 16	Indústria de couro, madeira e cortiça	-	-	0.0%
C17	Pasta de papel	-	-	0.0%
C19	Fabricação de combustíveis e produtos petrolíferos refinados	-	-	0.0%
C20 a 22	Indústria química	-	-	0.0%
C23	Vidro, cerâmica e materiais de construção	-	-	0.0%
C24 e 25	Indústrias metalúrgicas	-	-	0.0%
C26 a 28,33	Máquinas e equipamentos	-	-	0.0%
C29 e 30	Fabricação de material de transporte	-	-	0.0%
C18,31 e 32	Outras indústrias transformadoras	1,578,527,807	2,491,750,036,872,390,000	27.3%
D e E	Electricidade, gás, água	2,768,821,963	7,666,375,062,067,400,000	47.9%
F	Construção			0.0%
G	Comércio e reparações	416,337,263	173,336,716,522,613,000	7.2%
H	Transportes e armazenagem	1,098,573	1,206,862,284,786	0.0%
I	Alojamento, restauração e similares			0.0%
J	Actividades de informação e de comunicação			0.0%
K	Actividade financeira e de seguros	138,910,131	19,296,024,488,880,800	2.4%
L	Actividades imobiliárias			0.0%
M e N	Outros serviços empresariais	137,503,980	18,907,344,587,342,500	2.4%
O	Administração Pública (regional e local)			0.0%
P e Q	Educação, Saúde e apoio social			0.0%
R e S	Outras actividades	741,525,075	549,860,920,011,687,000	12.8%
Total	EX e EX²	5,782,725,792	16,919,527,311,412,600,000	100.00%
	(EX)²	33,439,917,582,959,300,000		
	Índice de Concentração Sectorial			32.7%

À mesma data, são apresentados na tabela seguinte os índices de Concentração Individual (ICI) das Exposições ao Risco de Crédito.

30 de Junho 2025					
#	Contrapartes	Montante de exposição individual (X)	X²	% relativamente ao montante de exposição total	% acumulada
1	CLIENTE 1	1,191,109,140	1,418,740,983,367,720,000	22.05%	22.05%
2	CLIENTE 2	372,931,657	139,078,021,038,901,000	6.91%	28.96%
3	CLIENTE 3	338,670,000	114,697,368,900,000,000	6.27%	35.23%
4	CLIENTE 4	219,603,156	48,225,546,046,103,200	4.07%	39.30%
5	CLIENTE 5	190,931,893	36,454,987,858,120,100	3.54%	42.83%
6	CLIENTE 6	166,549,460	27,738,722,626,291,600	3.08%	45.91%
7	CLIENTE 7	121,896,043	14,858,645,244,497,200	2.26%	48.17%
8	CLIENTE 8	113,472,205	12,875,941,307,562,000	2.10%	50.27%
9	CLIENTE 9	111,276,207	12,382,394,224,521,900	2.06%	52.33%
10	CLIENTE 10	107,383,003	11,531,109,273,013,200	1.99%	54.32%
100	CLIENTE 100	1,603,045	2,569,752,951,416	0.03%	100.00%
Total	EX e EX²	5,400,892,130	1,993,035,302,943,880,000		

8. MITIGAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO

8.1. Divulgações Qualitativas

8.1.1. Mecanismos de Mitigação de Risco de Crédito

No âmbito do processo de concessão de crédito, o UBA aplica técnicas de redução de risco de crédito, de acordo com o Anexo III – Técnicas de Mitigação do Risco de Crédito, do Aviso nº11/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

Na concessão de crédito são recebidas garantias reais ("Técnica de redução de risco de crédito em que a instituição de crédito tem o direito, em caso de incumprimento da contraparte ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados, de liquidar, obter ou reter determinados activos de forma a reduzir o montante da posição em risco sobre a referida contraparte") e garantias de natureza pessoal ("Técnica de redução do risco de crédito que resulta de compromisso assumido por um terceiro de pagar um determinado montante em caso de incumprimento do mutuário ou da ocorrência de outros acontecimentos de crédito devidamente especificados").

8.1.2. Tipos de Garantias e Colaterais

As operações de crédito realizadas pelo UBA são avaliadas e contratadas com base num conjunto de garantias elegíveis à data da sua formalização, com o objetivo de minimizar potenciais perdas

resultantes do eventual incumprimento por parte das contrapartes. Para esse efeito, o Banco reconhece como colaterais e garantias elegíveis as seguintes categorias:

- Penhores de depósitos;
- Penhor de instrumentos financeiros (jêhretes do tesouro, obrigações do tesouro e ações);
- Penhor de carteiras de crédito;
- Garantias do Estado;
- Hipotecas de imóveis (habitação e comerciais);
- Hipotecas de viaturas;
- Penhores de equipamentos;
- Garantias bancárias on first demand;
- Garantias pessoais;
- Outros.

8.1.3. Gestão e Valorização de Garantias Reais

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito, o UBA implementa procedimentos rigorosos de gestão e valorização de garantias reais. Os critérios de avaliação aplicados permitem apurar o valor efetivo da garantia no momento da tomada do risco de crédito, sendo exigido que os níveis de cobertura definidos se mantenham ao longo de toda a vigência do contrato e da operação de crédito.

A aceitação da garantia está sujeita a uma avaliação criteriosa que considera:

- A sua transacionabilidade;
- A volatilidade do seu valor de mercado;
- A relação entre o risco da operação e o risco intrínseco da própria garantia.
- Avaliação de Garantias Hipotecárias

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco mantém acordos formais de prestação de serviços. Para essas garantias, são observados limites máximos de financiamento/garantia (F/G), também conhecidos como Loan-to-Value (LTV), de forma a garantir que, mesmo em caso de execução e venda forçada do bem, o montante em dívida (incluindo juros e encargos) esteja coberto de forma conservadora.

Adicionalmente, o UBA aplica sistematicamente um haircut sobre o valor de mercado de imóveis, bens móveis e equipamentos, reconhecendo apenas o valor de "venda forçada", conforme determinado pelas entidades avaliadoras.

Penhores de Depósitos e Instrumentos Financeiros

No que se refere a penhores de depósitos ou de outros instrumentos financeiros, estes são só aceites quando se encontram em custódia ou depositados no próprio UBA, garantindo o controlo efetivo do colateral.

8.1.4. Principais Tipos de Garantias

Nas suas operações de crédito, o UBA recorre a diferentes tipos de garantias, escolhidos com base na sua capacidade de mitigação do risco de crédito. Os principais incluem:

- O Estado;
- Bancos e Outras Instituições de Crédito;
- Companhias de Seguros;
- Empresas.

8.1.5. Concentro de Risco ao Nível dos Mitigantes Tomadas

Mitigantes de Risco de Crédito		
Classes de Risco	Junho 2025	Junho 2024
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	246,849	219,930
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0
Entidades do Sector Público	0	0
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	497,975	393,890
Empresas	1,280,991	970,686
Carteira de Retalho Regularizar	367,036	340,949
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	29,265	89,126
Créditos Vencidos	37,269	40,623
Outros Activos	1,592,521	273,130
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	4,051,905	2,337,334
Empresas	450,868	1,011,899
Mitigantes da Posição Fora do Balanço	450,868	1,011,899
Total dos Mitigantes	4,502,773	3,349,234

Posições em Risco - Crédito Liquidação		
Classes de Risco	Junho 2025	Junho 2024
Governo de Moçambique e Banco de Moçambique	14,237,931	7,180,711
Governos e Bancos Centrais Estrangeiros	0	0
Entidades do Sector Público	0	0
Empresas Públicas	0	0
Instituições de Crédito	22,057	197,063
Empresas	0	0
Carteira de Retalho Regularizar	0	0
Exposições Garantidas por Bens Imóveis	0	0
Créditos Vencidos	0	0
Outros Activos	0	0
Mitigantes da Posição em Risco No Balanço	14,259,988	7,377,774
Empresas	16,786	112,433
Total da Posição Fora do Balanço	16,786	112,433
Total da Posição em Risco Liquidação	14,276,774	7,490,207

8.2.2. Garantias e Colaterais Tomados

Os quadros seguintes mostram as garantias e colaterais tomados com referência ao final de Junho de 2025, respectivamente:

Junho 2025							
Sector	Garantia Soberana	Hipoteca de Imóveis	Outras Garantias	Penhor de Depósito	Sem Garantias	Grande Total	Peso
Governo e Banco de Moçambique	14,484,780	-	-	-	-	14,484,780	65%
Agricultura	-	338,670	304,386	228,575	-	871,631	4%
Comércio geral	-	187,375	-	53,009	394	240,778	1%
Electricidade, Gás e Água	-	163,439	915,549	1,158,983	-	2,237,971	10%
Energia e Potência	-	980	-	-	-	980	0%
Indústria Extractiva	-	1,410,526	-	1,266	-	1,411,792	6%
Instituição Financeira	-	-	563,071	95,871	-	658,942	3%
Particulares	-	32,040	-	-	389,564	421,604	2%
Transporte e Logística	-	1,099	-	457,385	-	458,484	2%
Outros sectores	-	-	-	-	1,592,521	1,592,521	7%
Grande Total	14,484,780	2,134,129	1,783,006	1,995,089	1,982,478	22,379,483	100%

Junho 2024							
Sector	Garantia Soberana	Hipoteca de Imóveis	Outras Garantias	Penhor de Depósito	Sem Garantias	Total	Peso
Governo e Banco de Moçambique	8,095,215	-	-	-	-	8,095,215	54%
Construção civil	-	161,071	5,212	24,804	-	191,087	1%
Instituições financeiras	-	-	740,090	-	-	740,090	5%
Comércio geral	-	345,587	7,151	24,143	105	378,986	3%
Petróleo e Gás	-	661,575	1,355,057	953,832	-	2,970,464	20%
Pessoal	-	23,411	-	-	375,351	398,762	3%
Indústria Extractiva	-	1,639,472	-	-	-	1,639,472	11%
Serviços pessoais	-	-	2,110	49,578	-	51,687	0%
Transportes e Logística	2,903	-	3,139	243,868	-	249,910	2%
Outros sectores	-	-	-	-	273,130	273,130	2%
Total geral	8,098,118	2,831,116	2,112,759	1,296,225	648,585	14,986,803	100%



DISCIPLINA DE MERCADO
30 DE JUNHO DE 2025

9. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é definido como "a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de negociação, provocados, nomeadamente, por flutuações em taxas de juro, taxas de câmbio, cotações de ações ou preços de mercadorias".

O cálculo dos requisitos mínimos de Fundos Próprios para a cobertura do risco de mercado (risco cambial), é feito nos termos do anexo do Aviso nº 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro do Banco de Moçambique.

Em termos de riscos de mercado, o UBA prossegue uma política de não avançamento da actividade através de negociação de instrumentos financeiros ou da tomada de posições de cariz especulativo. O UBA não faz investimentos em produtos estruturados complexos nem em instrumentos financeiros derivados, com excepção de eventuais operações de cobertura e de tesouraria.

O UBA encontra-se sujeito a variações no preço de mercado dos instrumentos financeiros detidos em carteira própria, que a 30 de Junho de 2025 se referiam a instrumentos de dívida (Bilhetes de Tesouro). A carteira de títulos está classificada contabilisticamente como Activos Financeiros Disponíveis para a Venda.

O risco de mercado é gerido pela Unidade da Sala de Mercados, sendo a análise da performance, da perspectiva de curto e médio prazo face à evolução do mercado, e a identificação dos principais riscos associados de investimentos do UBA, apresentados e discutidos em sede do ALCO.

9.1. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

	Objectivo	Tolerância	Fora de Limite
Impacto da variação da taxa de juro em 200 pontos base nos fundos próprios	> 5%	3% - 5%	< 3%
Impacto da variação da taxa de juro em 200 pontos base na margem financeira	> -5%	- 8% - (- 4%)	< - 8%

9.1.1.2. Acompanhamento do Risco de Taxa de Juro

O UBA realiza o monitoramento contínuo da sua exposição aos efeitos decorrentes das flutuações das taxas de juro de mercado, com impacto direto sobre o risco da sua posição financeira e sobre os fluxos de caixa futuros. Estas variações podem resultar tanto no aumento das margens financeiras, como também na sua redução ou até mesmo na geração de perdas, especialmente quando ocorrem movimentos não antecipados nas curvas de juro.

A gestão do risco de taxa de juro é da responsabilidade do Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO). No âmbito deste Comité, o acompanhamento do risco envolve:

- A análise da evolução das taxas de juro de mercado;
- A avaliação dos gaps de repricing acumulados;
- A monitorização de spreads e outros indicadores relevantes.

O Conselho de Administração realiza uma monitorização regular do risco estrutural de taxa de juro, com base em análises de sensibilidade aplicadas à margem financeira e aos fundos próprios prudenciais, face a variações nas curvas de taxa de juro.

Além disso, sob proposta do Comité ALCO, o Conselho de Administração supervisiona o cálculo das exposições por intervalo de maturidade e reavaliação da taxa de juro, em conformidade com o disposto na Circular nº 04/SCO/2013.

A avaliação é efetuada com base na técnica de gap analysis, segundo a qual todos os ativos e passivos sensíveis a alterações nas taxas de juro, não integradas nas carteiras de negociação, são distribuídos por intervalos temporais de acordo com as suas maturidades contratuais ou datas de repricing residual.

9.1.2. Risco de Taxa de Câmbio

9.1.2.1 Medição do Risco de Taxa de Câmbio

A medição do risco cambial no UBA é uma responsabilidade partilhada entre as Direções de Operações Gerais, Direção Financeira e a Direção de Planeamento, que recebem e processam a informação contabilística relacionada com as operações cambiais. A partir desta informação, é apurado o nível de exposição do Banco às variações nas taxas de câmbio de mercado, sendo os resultados reportados ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO).

No contexto da política de gestão e avaliação do risco cambial, cabe ao Departamento de Gestão de Risco assegurar que os limites de tolerância definidos internamente são cumpridos. Estes limites encontram-se alinhados com as exigências regulatórias estabelecidas pelo Banco de Moçambique, particularmente através dos Avisos nº 13/GBM/2013 e nº 05/GBM/2018, que estabelecem as condições e restrições aplicáveis às posições cambiais em relação aos fundos próprios da instituição.

Metodologia de Medição

A avaliação do risco cambial no UBA é feita com base nos seguintes parâmetros:

Posição Cambial Líquida por Moeda: Determinada a partir da informação contabilística recolhida pelos Departamentos de Risco e Contabilidade, e validada pela Sala de Mercados e pela Direção Financeira. Esta posição é apurada diariamente, considerando os dias úteis do mês.

Indicador de Sensibilidade: Consiste na estimativa do impacto, nos resultados do Banco, de uma variação hipotética de 1% nas taxas de câmbio de reavaliação. Tal cálculo também é feito com frequência diária.

9.1.1.1. Risco de Taxas de Juro

O risco de taxa de juro resulta da possibilidade de que variações nas taxas de juro venham a afetar os fluxos de caixa futuros ou o justo valor dos instrumentos financeiros detidos pela instituição.

9.1.1.1.1. Medição do Risco de Taxa de Juros

A mensuração do risco de taxa de juro é realizada através da análise dos gaps cumulativos entre os saldos dos ativos e passivos sensíveis à taxa de juro, organizados por prazos residuais de repricing, seguida de uma análise de sensibilidade.

Esta abordagem baseia-se na projeção dos fluxos de caixa de cada contrato até à data do próximo repricing, e na atualização dos mesmos ao valor presente com base nas taxas marginais de financiamento do Banco. A metodologia adotada compreende as seguintes etapas:

Apuramento dos fluxos de caixa (capital e juros) de cada contrato até ao próximo repricing;

- Cálculo do valor descontado dos fluxos de caixa, segmentado por moeda;
- Determinação dos gaps por prazos residuais de repricing, bem como dos respetivos valores cumulativos;
- Realização de uma análise de sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, através da simulação do impacto de um deslocamento paralelo da curva de rendimentos em 200 pontos base, com base nos gaps dos fluxos de caixa projetados.
- O Departamento de Gestão de Risco é responsável por apurar mensalmente os dados e reportar ao Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) os requisitos de capital para a cobertura do risco de exposição aos instrumentos incluídos na carteira de negociação, em conformidade com o disposto no Aviso nº 13/GBM/2013, de 31 de Dezembro.

O limite interno definido pelo UBA para o risco de taxa de juro será apresentado a seguir:

	Objectivo	Tolerância	Fora de Limite
Impacto da variação da taxa de juro em 200 pontos base nos fundos próprios	> 5%	3% - 5%	< 3%
Impacto da variação da taxa de juro em 200 pontos base na margem financeira	> -5%	- 8% - (- 4%)	< - 8%

O Departamento de Gestão de Risco é responsável pelo apuramento dos requisitos mínimos de capital para cobertura dos riscos de câmbio, em conformidade com o disposto no Aviso nº 13/GBM/2013, considerando a exposição global da instituição.

Cálculo dos Requisitos Mínimos de Capital

A base de cálculo para os requisitos mínimos de capital relativos às posições abertas em moeda estrangeira — incluindo o ouro, devido à sua correlação com divisas — segue o estipulado no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013. De acordo com esse anexo, a posição cambial líquida por divisa ou em ouro é composta por:

Posição líquida à vista: Obtida pela subtração dos passivos (incluindo juros corridos) dos ativos em moeda estrangeira;

Posição líquida a prazo: Diferença entre os montantes a receber e a pagar em operações a prazo (incluindo contratos futuros de divisas ou ouro e swaps cambiais não registados à vista);

Garantias invioláveis e outros instrumentos semelhantes que estejam praticamente certos de serem acionados, sem perspectiva de recuperação; Receitas e despesas futuras líquidas não vendidas, desde que estejam totalmente cobertas por operações cambiais a prazo e sejam tratadas consistentemente;

Equivalente delta líquido de toda a carteira de operações sobre divisas ou ouro;

Valor de mercado de opções que envolvam risco cambial ou estejam expostas à flutuação do preço do ouro.

Opcionalmente, o Banco pode utilizar o valor atual líquido no cálculo da posição cambial líquida por divisa ou ouro, desde que esta metodologia seja aplicada de forma consistente.

Adicionalmente, mediante autorização do Banco de Moçambique, é possível excluir do cálculo da posição cambial líquida certos elementos estruturais e não compensáveis, como ativos imobilizados ou posições que já tenham sido deduzidas do cálculo dos fundos próprios.

Determinação da Posição Cambial Líquida Global

A posição líquida global em divisas é apurada da seguinte forma:

- As posições longas líquidas e as posições curtas líquidas são convertidas para metical à taxa de câmbio de referência à vista;
- Em seguida, são somadas separadamente;

O maior dos dois totais (entre a posição curta total e a posição longa total) constitui a posição líquida global em divisas.

No que diz respeito ao ouro, a posição líquida global deve ser convertida em metical à cotação à vista do ouro. Cálculo dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado (RWArm)

O valor dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado (RWArm), associado ao risco cambial, é obtido com base na seguinte fórmula: RWArm = Máxima Posição Cambial Líquida (entre a posição longa e a posição curta)

Esta metodologia garante que o UBA esteja alinhado com as normas regulatórias e com as melhores práticas de gestão prudencial de risco cambial, preservando a solidez financeira da instituição face à volatilidade das taxas de câmbio.

9.1.2.2. Limites Aplicáveis ao Risco Cambial

Com vista a garantir uma exposição cambial prudente, o Banco de Moçambique estabelece limites regulatórios rigorosos que devem ser respeitados diariamente pelas instituições financeiras:

- A posição cambial global, no fecho de cada dia, não pode ultrapassar 20% dos fundos próprios da instituição;

- A exposição cambial por cada moeda individual também não deve exceder 10% dos fundos próprios.

Complementarmente, o UBA implementou limites internos mais restritivos, reforçando o seu perfil conservador na gestão do risco de câmbio:

- A posição cambial global diária não deve exceder 18% dos fundos próprios;
- Para cada moeda estrangeira individual, a exposição diária está limitada a 9% dos fundos próprios.

9.1.2.3. Monitorização do Risco Cambial

O acompanhamento contínuo do risco cambial é assegurado pelas seguintes estruturas internas:

Departamento de Gestão de Risco, Direção Financeira e Direção de Planeamento monitorizam diariamente a posição cambial do Banco;

O Comité de Gestão de Activos e Passivos (ALCO) procede a uma análise mensal, centrada na:

Evolução das taxas de câmbio do mercado;

- Estrutura dos ativos e passivos financeiros por moeda;
- Verificação do cumprimento dos limites internos e regulamentares;
- Identificação de posições cambiais abertas.

O UBA adota uma política prudente na gestão dos seus activos e passivos em moeda estrangeira, privilegiando a eliminação de posições abertas e minimizando assim a exposição ao risco de taxa de câmbio. A política de gestão e avaliação do risco cambial está completamente alinhada com os requisitos regulamentares estabelecidos nos Avisos nº 13/GBM/2013 e nº 05/GBM/2018, especialmente no que respeita à comparação das posições cambiais com os fundos próprios da instituição.

9.2. DIVULGAÇÕES QUALITATIVAS

9.2.1. Requisitos de Capital para Cobertura do Risco Cambial

Para efeitos do apuramento de requisitos de fundos próprios associados aos riscos de mercado, o UBA considera a carteira de negociação contabilística, em conformidade com a regulamentação em vigor.

No encerramento do exercício de 30 de Junho de 2025, e também na referência de 30 de Junho de 2024, o Banco aplicou os procedimentos definidos no anexo do Aviso nº 13/GBM/2013 do Banco de Moçambique, que regulamenta o cálculo dos requisitos de capital para cobertura do risco cambial.

Importa destacar que, em ambas as datas de referência, tanto as posições cambiais por moeda individual como a posição cambial global do UBA permaneceram dentro dos limites regulamentares exigidos pelo Banco de Moçambique.

Junho 2025									
Países	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas 31 - Dec - 2023	
		Longa	Curta	Longas	Longas	Longas	Longas	Longas	Longas
Estados Unidos da América	Dólar USD	0	128,119	0	0	0	0	0	128,119
União Europeia	Euro EUR	5,323	-	0	0	0	0	5,323	0
África do Sul	Rand ZAR	5,413	0					5,413	0
Reino Unido	Libra GBP	0						0	0
Nigéria		0		0	0	0	0	0	0
Total		11 221	128 199					11 221	128 119
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial									128 119

Junho 2024									
Países	DIVISAS	Tipos de Posições		Das quais: Posições Estruturais e elementos deduzidos aos Fundos Próprios		Posições não Compensáveis		Posições Líquidas 31 - Dec - 2023	
		Longa	Curta	Longas	Longas	Longas	Longas	Longas	Longas
Estados Unidos da América	Dólar USD	41,565	0	0	0	0	0	41,565	145,834
União Europeia	Euro EUR	7,094	0	0	0	0	0	7,094	232
África do Sul	Rand ZAR	369	0					369	
Reino Unido	Libra GBP	4,240	0					4,240	
Nigéria		44	0	0	0	0	0	44	
Total		53 312						53 312	146 066
Base de Incidência para o Cálculo de Requisitos de Capitais para a Cobertura do Risco Cambial									146 066

10. RISCO OPERACIONAL

10.1. Divulgações Qualitativas

O UBA, em conformidade com o Aviso nº 12/GBM/2013, de 31 de Dezembro, adota o método do Indicador Básico (IBA) para a determinação dos requisitos de capital associados à cobertura do risco operacional.

Segundo esta abordagem, o montante dos fundos próprios exigidos para fazer face ao risco operacional corresponde a 15% da média aritmética dos valores positivos do indicador relevante apurados nos últimos três anos.

- O indicador relevante é definido como a soma entre a margem líquida de juros e as outras receitas líquidas, calculada anualmente com base nos resultados financeiros do final de cada exercício.
- Quando os dados auditados não estiverem ainda disponíveis, é permitido, de forma temporária, o uso de estimativas fundamentadas.

Importa notar que, caso em algum ano o valor do indicador relevante (margem líquida de juros + outras receitas líquidas) seja nulo ou negativo, esse ano é excluído tanto do numerador como do denominador no cálculo da média dos três anos. Ou seja, apenas os anos com valores positivos contribuem para o apuramento da média que serve de base para o cálculo do requisito de capital.

10.2. Divulgações Quantitativas

Relativamente à divulgação de informação quantitativa, os valores apurados para o cálculo do Indicador Básico são apresentados no quadro seguinte:

Junho 2025				
DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional
(+) Juros e Rendimentos Similares	783,381	993,726	1,339,903	
(-) Juros e Encargos Similares	253,474	216,660	267,423	
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	3,694	0	
(+) Comissões Recebidas	117,518	132,663	297,794	213,126
(-) Comissões Pagas	48,039	42,565	29,754	
(-) Resultados de Operações Financeiras	387,343	583,033	465,996	
(+) Outros Resultados Operacionais	10,298	-536	5,617	
	997,026	1,453,355	1,812,133	



DISCIPLINA DE MERCADO
30 DE JUNHO DE 2025

Junho 2025					Utilizadores de Utilizadores
DESCRIÇÃO	Ano n-2	Ano n-1	Ano n	Risco Operacional	
(+) Juros e Rendimentos Similares	483,289	783,381	999,726		
(-) Juros e Encargos Similares	151,644	253,474	216,660		
(+) Rendimentos de Instrumentos de Capital	0	0	3,694		
(+) Comissões Recebidas	89,544	117,518	132,663	147,392	
(-) Comissões Pagas	37,193	48,039	42,565		
(+) Resultados de Operações Financeiras	115,987	387,343	583,033		
(-) Outros Resultados Operacionais	(2,533)	10,298	(536)		
	497,450	997,026	1,453,355		

11. RISCO TAXA DE TAXA DE JURO DA CARTEIRA BANCÁRIA

11.1. Informação Qualitativa

O risco de taxa de juro da carteira bancária, que resulta do mismatch das taxas de juro dos repêrings ou maturidades dos activos, passivos e extrapatrimoniais, é medido recorrendo ao método VaR baseado na simulação histórica. Para tal, são consideradas todas as posições de balanço e extrapatrimoniais incluídas na carteira bancária e sensíveis à taxa de juro, sendo distribuídas por períodos de maturidade ou refração da taxa, quer se trate de instrumentos de taxa fixa ou de elementos de taxa variável, respectivamente.

Com base no histórico comum da Facilidade Permanente de Cedência (FPC) disponível, determinaram-se as variações (absolutas) anuais. Para cada dia do histórico determinou-se o impacto acumulado de uma deslocação da curva de rendimentos (deslocação paralela da curva), com base na posição (ou net repricing gap), na duração modificada e na variação observada de cada banda temporal.

Os net repricing gaps são dados pela seguinte fórmula:

$$Net\ Repricing\ Gap = Active + Passive; \pm (Off\ Balance\ Sheet)$$

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Banco a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação do Banco, sendo efectuada uma projecção dos respectivos cash-flows esperados, de acordo com as datas de repricing, calculando-se assim o impacto no valor económico, resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxa de juro de mercado.

Por outro lado, o impacto da variação da taxa de juro é calculado como segue:

$$\sum_{i=1}^n D_i \times \Delta yield_i \times Net\ Repricing\ Gap$$

Onde D é o número de buckets de períodos existentes, por yield curve e D é a duração modificada do bucket de períodos de elementos de I.

As variações das taxas de juro de mercado têm efeito ao nível da margem financeira do Banco, tanto numa óptica de curto como de médio/longo prazo. Os principais factores de risco advêm do mismatch de repricing das posições da carteira (risco de repricing) e do risco de variação do nível das taxas de juro de mercado (yield curve risk). Adicionalmente – embora com impactos menos relevantes – existe o risco de ocorrerem variações desiguais em diferentes indicadores com o mesmo prazo de repricing (basis risk).

Por forma a identificar a exposição da carteira bancária do Banco a estes riscos, a monitorização do risco de taxa de juro entra em consideração com as características financeiras das posições registadas nos sistemas de informação do Banco, sendo efectuada uma projecção dos respectivos cash-flows esperados, de acordo com as datas de repricing, calculando-se assim o impacto no valor económico, resultante de cenários alternativos de alteração nas curvas de taxa de juro de mercado.

Os pressupostos fundamentais utilizados nesta análise encontram-se documentados nos regulamentos internos e consistem essencialmente

Assim, os resultados aos testes de esforço ao nível do risco de taxa de juro apresentam-se como segue:

a) Cenário de degradação económica

Num cenário de acentuado agravamento económico, em que a taxa de juro da carteira bancária reduz os resultados dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 tem um impacto negativo nos capitais próprios conforme o quadro abaixo.

Do ponto de vista de adequação de capitais próprios, o rácio de solvabilidade global ascende a 53.34%, 53.30% e 46.93% para os três exercícios, respectivamente, mantendo-se sempre o rácio de solvabilidade acima dos 12% estabelecidos.

Cenário adverso			
	2025	2026	2027
Impacto nos Capitais Próprios			
Capitais próprios	2,839,062	5,504,709	5,555,655
Impacto nos capitais próprios	-6,076	-6,941	-5,032
Capitais próprios após impacto do esforço	2,832,987	5,497,768	5,550,623
Impacto no Rácio de Solvabilidade			
Rácio de Solvabilidade Global	53.45%	53.37%	46.97%
Impacto no Rácio de Solvabilidade Global	-0.11%	-0.07%	-0.04%
Rácio Global Após Impacto do Esforço	53.34%	53.30%	46.93%

¹⁰ O que corresponde a um período de detenção de 260 dias.

¹¹ Considerando uma referência de 100, a fração do total do activo da carteira é dada por: $\frac{100}{100 + \text{Risco de Crédito} + \text{Risco de Liquidez} + \text{Risco de Solvabilidade} + \text{Risco de Reputação} + \text{Risco de Outros}}$. Assim, o risco de crédito, passivos e extrapatrimoniais representam a taxa de 5% e que a taxa de desconto para todo o espectro de maturidades é igualmente de 5% (Circular nº 94/SC/2003 e Circular nº 62/ESP/2014).

b) Cenário de acentuado agravamento económico

Num cenário de acentuado agravamento económico, em que a taxa de juro da carteira bancária reduz os resultados dos exercícios de 2025, 2026 e 2027 tem um impacto negativo nos capitais próprios conforme o quadro abaixo.

Cenário mais adverso			
	2025	2026	2027
Impacto nos Capitais Próprios			
Capitais próprios	2,839,062	5,504,709	5,555,655
Impacto nos capitais próprios	-15,189	-16,195	-10,064
Capitais próprios após impacto do esforço	2,823,873	5,488,514	5,545,591
Impacto no Rácio de Solvabilidade			
Rácio de Solvabilidade Global	53.45%	53.37%	46.97%
Impacto no Rácio de Solvabilidade Global	-0.29%	-0.16%	-0.09%
Rácio Global Após Impacto do Esforço	53.17%	53.21%	46.89%

11.3. Divulgações Qualitativa

A perda potencial nas posições de um Banco, proveniente da variação adversa de preços no mercado, designa-se por risco de mercado. As taxas de juro, que preenchem o conceito "preço" para a compra e venda de dinheiro, são, como se poderá compreender, um dos principais factores de risco na actividade de um Banco. O risco da taxa de juro não existe apenas na carteira de negociação, mas igualmente na carteira bancária.

Na carteira bancária, o risco da taxa de juro faz-se sentir, em termos de resultados contabilísticos, sobretudo na margem financeira, que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos, uma vez que, grosso modo, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

O risco de taxa de juro na carteira bancária é acompanhado pelo Banco a partir de mapas em que se pode analisar o perfil temporal de refração de taxas nos activos e passivos, permitindo as diferenças (gaps) avaliar o impacto na margem de variações de taxa de juro e gerir as posições. Existe no UBA uma política de indexar activos e passivos a taxas de mercado de curto prazo, de forma a minimizar o risco de taxa de juro.

11.4. Informação Quantitativa

No cálculo de requisitos prudenciais regulamentares, para efeito de apuramento do rácio de solvabilidade, apenas é considerado o risco da taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco da taxa de juro, que existe na carteira bancária, a autoridade de supervisão recomenda o uso do modelo anexo à Circular nº 02/ESP/2014, de 04 de Setembro do Banco de Moçambique.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária, para efeitos regulamentares, é calculada com base no modelo da referida circular da autoridade de supervisão, classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de repricing. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da duration, e consiste num cenário de teste de stress correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de +/- 2% em todos os escalões de taxa de juro.

O UBA calcula a exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária com uma periodicidade trimestral.

De seguida é apresentada a análise de sensibilidade do Risco da Taxa de Juro a uma deslocação paralela da taxa de juro de +/- 2%, considerando a totalidade dos instrumentos da carteira bancária sensíveis à taxa de juro, seguindo a metodologia da supracitada circular.

Efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (Impacto na situação líquida)

O impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro, sobre os Fundos Próprios, avaliados através de uma ponderação de 13 bandas temporais, situa-se em -1.04%, efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro (Impacto na margem de juros).

Situação Líquida					
BANDA TEMPORAL	Activos		Passivos		Posição
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)
À vista - 1 mês	8,764.21	520,930.00	-	-	(512,165.79)
1 - 3 meses	53,549.87	51,909.00	-	-	1,640.87
3 - 6 meses	440,234.99	501,906.00	-	-	(61,671.01)
6 - 12 meses	405,311.56	756,915.42	-	-	(351,603.87)
1 - 2 anos	281,112.95	-	-	-	281,112.95
2 - 3 anos	87,650.79	-	-	-	87,650.79
3 - 4 anos	61,023.40	-	-	-	61,023.40
4 - 5 anos	61,712.25	-	-	-	61,712.25
5 - 7 anos	95,301.21	-	-	-	95,301.21
7 - 10 anos	8,203.71	-	-	-	8,203.71
10 - 15 anos	8,002.73	-	-	-	8,002.73
15 - 20 anos	10,378.19	-	-	-	10,378.19
> 20 anos	2,370.33	-	-	-	2,370.33
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano					(29,484.15)
Fundos próprios					2,839,062.13
Impacto da situação líquida/Fundos próprios					-1.04%

O impacto acumulado sobre a margem de juros dos instrumentos sensíveis à taxa de juro, avaliados através de uma ponderação de 13 bandas temporais, situa-se em -1.04%.

Situação Líquida					
BANDA TEMPORAL	Activos		Passivos		Posição
	(+)	(-)	(+)	(-)	(+/-)
À vista	-	-	-	-	-
À vista - 1 mês	8,764.21	520,930.00	-	-	(512,165.79)
1 - 2 meses	52,240.43	51,909.00	-	-	331.43
2 - 3 meses	1,309.45	-	-	-	1,309.45
3 - 4 meses	390,181.48	-	-	-	390,181.48
4 - 5 meses	45,125.03	-	-	-	45,125.03
5 - 6 meses	4,928.48	501,906.00	-	-	(496,977.52)
6 - 7 meses	3,487.33	-	-	-	3,487.33
7 - 8 meses	1,338.05	-	-	-	1,338.05
8 - 9 meses	2,339.95	-	-	-	2,339.95
9 - 10 meses	378,527.82	-	-	-	378,527.82
10 - 11 meses	13,871.51	-	-	-	13,871.51
11 - 12 meses	5,695.90	756,915.42	-	-	(751,219.52)
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano					(7,990.60)
Margem de Juros					118,277.88
Impacto acumulado dos instrumentos sensíveis à taxa de juro até um ano em percentagem da Margem de Juro					-6.76%

DISCIPLINA DE MERCADO
30 DE JUNHO DE 2025



12. PARTICIPACOES PATRIMONIAS

A rubrica Participações Patrimoniais corresponde ao valor das ações detidas pelo UBA na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO).

	Junho 2025	Junho 2024
Participação Sociedade Interbancária Moçambicana (SIMO)	6,328	6,328
	6,328	6,328

13. INDICADORES PRUDENCIAIS E ECONÓMICO - FINANCEIROS

	Junho 2025
CAPITAL	
Rácio de Alavancagem	25.69%
Rácio de Solvabilidade	53.45%
Tier I Capital	55.10%
QUALIDADE DE ACTIVOS	
Rácio de Crédito Vencido até 90 dias	43.91%
Rácio de Crédito em Incumprimento (NPL)	2.16%
Rácio de Cobertura do NPL	81.25%
GESTÃO	
Gasto de Estrutura/Gastos Operacionais/Produto Bancário	36.17%
Gasto de Funcionamento (Cost - to - income)	30.82%
Rácio de Eficácia/Activos Produtivos/Colaboradores	93625.33
RESULTADOS	
Rácio da Margem Financeira	10.24%
Rendibilidade do Activo (ROA)	6.00%
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE)	24.33%
LIQUIDEZ	
Rácio de Activos Líquidos	67.37%
Rácio de Transformação	15.30%
Rácio de Cobertura de Liquidez de Curto	96.24%



Mantenha-se atualizado com a nossa tabela diária de câmbio.

Disponível nos seguintes canais:

/ubamz

/UBA Moçambique

Stv Notícias

UBA United Bank for Africa

CÂMBIO DO DIA

Quarta-feira 07 de Maio de 2025

	MOEDA	COMPRAR	VENDA
USD	63.30	64.57	
	MOEDA	COMPRAR	VENDA
ZAR	3.47	3.53	
	MOEDA	COMPRAR	VENDA
GBP	84.58	86.27	
	MOEDA	COMPRAR	VENDA
EUR	71.98	73.41	

Para mais informações ligue grátis para 800 300 555

Termos e condições aplicáveis

www.ubamozambique.com | África, Londres, Paris, Nova Iorque, Emirados Árabes Unidos

Tempo de atualização: África Global Bank

Africa's Global Bank



United Bank for Africa

Africa's Global Bank

www.ubamozambique.com | África, Londres, Paris, Nova Iorque, Emirados Árabes Unidos